



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
CONSULTA TÉCNICA nº CCB-012/600/12



ASSUNTO
Documentação exigida para Controle de Materiais de Acabamento.

LEGISLAÇÃO REFERENTE
Instrução Técnica nº 12 de 2011

DOCUMENTO: Ofício nº 9GB-032/913/12

1. CONSULTA EFETUADA:

O Chefe da Seção de Atividades Técnicas (SAT) do 9º Grupamento de Bombeiros questiona sobre quais documentos exigir quando da solicitação de vistoria, nos casos de Projeto Técnico para Instalação e Ocupação Temporária (PTIOT) e Projeto Técnico de Ocupação Temporária em Edificação Permanente (PTOTEP), observando o item 9.1.10 da ITCB nº 12 de 2011.

2. RESPOSTA:

Após análise dos questionamentos supra, o Departamento de Segurança contra Incêndio (DSCI) esclarece que basta apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referente ao controle de materiais de acabamento e revestimento.

O DSCI esclarece ainda que é possível o recebimento de mais de uma ART/RRT para o controle de materiais de acabamento e revestimento (CMAR) de pisos, paredes e/ou forro.

São Paulo, 11 de maio de 2012.

CASSIO ROBERTO ARMANI
Ten Cel PM – Ch DSCI

Em ____/____/____.

De acordo. Publique-se.

REGINALDO CAMPOS REPULHO

Cel PM Comandante